



## DECRETO N° 036, DE 20 DE MARÇO DE 2024

### PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1166, no dia 20/03/2024.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.013,95.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na da Lei Municipal nº 2.530/2024:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.013,95 (um mil e treze reais e noventa e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

#### GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 7610	R\$ 91,13
SUBTOTAL	R\$ 91,13

#### AÇÕES FINALÍSTICAS

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 7611	R\$ 240,67
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 7612	R\$ 682,15

TOTAL	R\$ 922,82
-------	------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, os valores recebidos do Governo Federal nas fontes de recurso 1160, 1076 e 1090.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 20 de março de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

